

**Id:125266495A003DA9****Estado do Piauí****Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 51 /2023

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Exoneração da senhora Eleide Lustosa Damasceno, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora Eleide Lustosa Damasceno, portadora do CPF sob Nº 823.681.043-72, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287
0798172

Assinado de forma digital
por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2023.05.31
12:19:11 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:0471AF95B29C3DE3**NOVO ORIENTE DO PIAUI**RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.493*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$437.861,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				437.861,91
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEI			
92	04.122.0003.2007.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
100	04.122.0003.2007.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
146	04.122.0006.2008.0000	ENCARGO JUDICIARIO	20.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
183	04.271.0007.2061.0000	ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
192	04.752.0015.2091.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
408	12.361.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.493

02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
564	12.361.0010.2100.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 10 01	FMS			
828	10.301.0009.3001.0000	SAÚDE INTENSIFICADA	5.861,91	
	3.3.90.14.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
846	10.302.0009.2079.0000	SAÚDE INTENSIFICADA	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
850	10.302.0009.2079.0000	SAÚDE INTENSIFICADA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.			
195	04.752.0015.2091.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120 000	Recursos Desvinculados		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS UI			
285	15.452.0015.2085.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
407	12.361.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.493

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
438	12.361.0010.2063.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEI			
561	12.361.0010.2100.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	-44.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
566	12.361.0010.2100.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	-44.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
649	12.365.0010.2101.0000	EDUCAÇÃO NOTA 10	-12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	FMS			
747	10.301.0009.1043.0000	SAÚDE INTENSIFICADA	-5.861,91	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
772	10.301.0009.2026.0000	SAÚDE INTENSIFICADA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
774	10.301.0009.2026.0000	SAÚDE INTENSIFICADA	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
958	08.244.0013.2057.0000	BEM ESTAR SOCIAL	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)